



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da vigésima segunda sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Perci Bompani, presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, Vice- Presidente; Roseli Pereira Goedert, Primeira-Secretária; Jorge Soares da Silva Winter, Segundo - Secretário; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Lucas Schmitt Erbs e Ênio Ronchi Júnior. Registrando-se a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo; da Secretária Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. O Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e solicitando que todos observassem um minuto de silêncio em memória do senhor Saulo Brás Will ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, que faleceu neste município na data de vinte e sete de julho do corrente ano. Em seguida, solicitou que se procedesse a leitura do texto bíblico. Na sequência, considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou à Primeira- Secretária, que procedesse a leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: 1 - Decreto Legislativo nº 6 de 2023**, Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Saulo Brás Will. Autor: Mesa Diretora- MD; **2 - Indicação nº 99 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Álida Bressanini, Baixo Canoas, a qual se encontra com trechos esburacados, especialmente em frente à Igreja daquela localidade. Autor: Roseli Pereira Goedert, Turno: Único; **3 - Indicação nº 100 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda ao patrolamento da Rua Celete Maioqui. Autor: Roseli Pereira Goedert, Turno: Único; **4 - Indicação nº 101 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda a colocação de "guard rail" em frente à Igreja Assembléia de Deus em Alto Máximo, bem como colocação de placa indicativa indicando curva perigosa. Autor: Teresinha Goedert Bork, Turno: Único ; **5 - Indicação nº 102 de 2023**, Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e patrolamento da Rua João Pauly , Rio Canoas. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **6 - Moção nº 3 de 2023**, À EMPRESA DE BANANAS WINTER PELOS 25 ANOS DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES Autor: Jorge Soares da Silva Winter, Turno: Único; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2023**,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Bertina Luciani, situada na localidade Braço Francês Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: Único ; **8 - Projeto de Redação Final nº 35 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Adolfo Martendal, na localidade Ribeirão Máximo, relativa ao PL 31/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **9 - Projeto de Redação Final nº 37 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Fortunato José Luciani, na localidade Braço Francês, relativo ao PL 33/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **10 - Requerimento nº 79 de 2023**, Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações a esta Casa sobre as arrecadações do Município de Luiz Alves desde o ano de 2009 até os dias atuais. Autor: Bertolino Bachmann, Turno: Único; **11 - Requerimento nº 80 de 2023**, Seja oficiado o Poder Executivo para que através da Secretaria de Esportes, encaminhe a esta Casa informações sobre qual o regimento/legislação que fundamentou as decisões quanto ao jogo entre os Clubes de Braço Elza, Zicktus Schmitz, e de Rio Canoas, Faixa Azul, em rodada de Campeonato Municipal. Quais foram as punições aplicadas aos dois times pelos comportamentos apresentados e devidas justificativas, bem como, encaminhar anexo à resposta, o regimento que disciplina o Campeonato de Futebol de Campo do Município de Luiz Alves. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único. **Destino:** Ofício n.º 246/2023/GP do executivoem resposta ao Requerimento n.º 58/2023. Ofício n.º 247/2023/GP do executivoem resposta ao Requerimento n.º 59/2023. Ofício n.º 248/2023/GP do executivoem resposta ao Requerimento n.º 62/2023. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O vereador Bertolino Bachmann cumprimentou a todos. Justificando seu Requerimento n.º 79/2023, comentou que pediu informações sobre os valores arrecadados nos últimos 15 anos para saber qual foi a evolução do valor de arrecadação ao longo desses anos no município. Sobre a Indicação n.º 101/2023 da vereadora Teresinha, disse que a curva em frente à Igreja Assembleia de Deus em Alto Máximo é muito acentuada e que já ocorreram acidentes fatais naquela localidade, falou que é de extrema importância um "guard rail" e uma placa indicando a curva perigosa naquele local para que possam ser evitados futuros acidentes. A respeito do requerimento do vereador Lucas, comentou sobre a cobrança que vindo sendo feita dos munícipes sobre o andamento do Campeonato Municipal de Futebol, e não se sabe como as medidas foram tomadas a respeito do ocorrido. Disse ainda que havia convidado o Secretário de Esportes

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



para tirar as dúvidas sobre as punições aplicadas aos times envolvidos, mas como tinham outra reunião antes Sessão, ele não teria tempo para explicar a todos. Falou sobre a importância de este assunto ser resolvido logo, pois o futebol é algo importante para todas as famílias do nosso município e que todos devem ser punidos de forma justa. O vereador Lucas Schmitt Erbs, sobre seu requerimento, disse que esses jogos atraem muita gente, falou que o que ocorreu foi algo muito desagradável e que o regimento deve ser respeitado para que todos sejam punidos da forma que devem, e para que assim esta situação não venha a se repetir. Sobre sua Indicação n.º 102/2023, pede para que seja realizada a macadamização e patrolamento da Rua João Pauly, no Bairro de Rio Canoas. Questionou a qualidade do serviço que vem sendo realizado, pois há poucos dias a referida rua recebeu esta manutenção e já se encontra cheia de buracos. Manifestou-se a favor dos demais pedidos feitos na Casa. A vereadora Teresinha Goedert Bork justificou sua indicação. Disse que é necessário um guard rail e sinalização naquela localidade para que sejam evitados futuros acidentes. Agradeceu a Indicação n.º 102/2023 do vereador Lucas. O vereador Jorge Soares da Silva Winter justificou sua moção, disse que esteve presente na festa de 25 anos da empresa Bananas Winter. Sobre o requerimento do vereador Lucas, disse que desde pequeno é ligado ao futebol e que esteve presente no dia do ocorrido. Disse que as pessoas devem assumir seus erros e recomeçarem. Também falou a respeito da Rua João Pauly. O vereador Felipe Brás Luciani, sobre o Projeto de Lei n.º 32/2023, falou que foi até a rua mencionada no Projeto de Lei e apresentou imagens do local, onde não se encontra nenhum morador e nem mesmo energia elétrica. Comentou ainda que nesta rua não se encontra nenhum dos requisitos necessários para nomeação. Agradeceu ao Presidente por retirar de pauta o Projeto de Lei n.º 32/2023. A respeito da Indicação n.º 99/2023 da vereadora Roseli, disse que a situação da referida rua está bem complicada e que é necessária à manutenção. Manifestou-se a favor dos demais pedidos da Casa. Não havendo mais manifestações, passou-se às **votações**: Redação Final da Lei relativa aos PLs n.º 31/2023 e 33/2023 aprovadas por unanimidade; Requerimentos n.º 79/2023 e 80/2023 aprovados por unanimidade. **Explicações pessoais**: Nas explicações pessoais os vereadores fizeram suas considerações finais. Na sequência, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, informou que estão disponíveis os canais de ouvidoria da Câmara de Vereadores através da plataforma digital Fala Br e através do e-mail

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Em seguida, convocou a próxima sessão ordinária para o dia sete de agosto do corrente ano, às dezoito horas, no auditório da Câmara de Vereadores e encerrou a sessão a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Primeira-Secretária e Segundo-Secretário.

PERCI BOMPANI

PRESIDENTE

ROSELI PEREIRA GOEDERT

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>